



LEI Nº 1.307/2024, 15 DE MAIO DE 2024

**EMENTA: Concede MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, "CLASSE OURO" A Srtª. MARGARETE MARIA MARQUES PEREIRA, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica concedida MEDALHA DE MÉRITO TABIRENSE PEDRO PIRES FERREIRA, CLASSE OURO, A Srtª. MARGARETE MARIA MARQUES PEREIRA.**

**Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenagear a empreendedora, Gorete de Caneca pela trajetória no decorrer dos anos, como Funcionária Pública Estadual e proprietária de lojas de Brinquedos e material escolar, hoje trabalha com a credencial Banco do Brasil e Celpe com Recebimentos e Serviços. Fazendo parte do desenvolvimento econômico do município.**

**Art. 3º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.**

**Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

## PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

17 / 05 / 24

Funcionária

Tabira, 15 de maio de 2024.

**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**  
**PREFEITA**

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão  
PREFEITA  
CPF 370.418.144-68